

QUADRO 3B - SIMULADOR
COMPOSIÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL
 ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Altere os campos em amarelo para simular a Quota Ambiental e os incentivos

RESULTADOS OBTIDOS

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE

Área total do lote - A (m ²)	559,15 m ²
Localização do lote	ZER-1
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA 7
Taxa de ocupação	32,05%
Gabarito do empreendimento (em metros)	6 m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	30,0%
Fator alfa α	0,30
Fator beta β	0,70
QA mínimo obrigatório	0,31

ITEM II. COBERTURA VEGETAL

SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (5)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (3)
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	279,68	(m ²)	0,25	n/a	0,13
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	0,00	(unidade)	15	n/a	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	2,00	(unidade)	35	0,00	0,13
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	0,00	(unidade)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	80	n/a	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	400	n/a	0,00
B8. Palmeira existente (6)(7)	0,00	(unidade)	90	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo (7)	0,00	(m ²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,25
V FINAL					0,66

ITEM III. DRENAGEM

SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)
A1*. Área ajardinada sobre solo	279,68	(m ²)	0,22	0,11
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,60	0,00
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	0,00	(m ²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m ²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	279,47	(m ²)	0,82	0,41
D PARCIAL (12)				0,52
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	3.522,65	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	4.000,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				0,54

ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - QA

0,57

Quadro 3B - Composição da pontuação da Quota Ambiental

NOTAS EXPLICATIVAS:

* mesmos valores do item II;

(1) P: Projeto proposto, conforme unidade indicada;

(2) FV: Fator de eficácia ambiental do indicador cobertura vegetal, quanto maior valor mais eficaz;

(3) Pontuação de cada solução construtiva ou paisagística na composição do indicador cobertura vegetal obtida pela equação na nota de cálculo I abaixo;

(4) Classificação do porte conforme definição do Quadro 1 da presente lei;

(5) Indivíduos arbóreos ou palmeiras a serem plantados, oriundos de Termo de Compromisso Ambiental - TCA;

(6) Os indivíduos arbóreos existentes com DAP menor do que o constante dos itens B5 a B8 deverão ser computados como indivíduos arbóreos a serem plantados, conforme itens B1 a B4;
 (7) A vegetação integrante de maciço arbóreo, definido conforme Quadro 1 da presente lei, não poderá ser computada individualmente como palmeira ou indivíduo arbóreo existente ou a ser plantado;

(8) FD: Fator de eficácia ambiental do indicador drenagem, corresponde ao coeficiente de escoamento superficial, quanto menor o valor mais eficaz;

(9) Pontuação de cada mecanismo na composição do indicador drenagem obtida pela equação na nota de cálculo IV abaixo;

(10) Ver definição do Quadro 1 da presente lei;

(11) Superfícies com pavimentos não permeáveis do lote corresponde à área total do lote subtraída a soma das áreas dos itens A1, A2, A3, C1, C2, E e F;

(12) A somatória das áreas de projeto listadas no item III deve ser igual à área total do lote.

DECRETO Nº 57.565 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**ANEXO I****Formulário de Comprovação de Atendimento da Pontuação Mínima
Quota Ambiental**

Nº Processo :

Interessado : MARIA LUIZA LIGO

Endereço : Rua Carlos Henrique Pereira Neves, – Lote 19 / Quadra 06
Pq dos Príncipes-São Paulo-SP

Nº Contr (SQL) : 160.293.0005-8

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE

Área total do Lote – A (m ²)	559,15
Localização do Lote (Zona de Uso)	ZER-1
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA-7
Taxa de Ocupação Máxima (TO)	32,05%
Gabarito do empreendimento (m)	6,00
Taxa de Permeabilidade Mínima (TP)	30%
Fator Alfa (α)	0,30
Fator (β)	0,70
QA Mínimo Obrigatório	0,31

 Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA) Localizado em APP nos Termos da Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012 Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1.Área ajardinada sobre solo natural	279,68	(m2)	0,25	n/a	0,13
A2.Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm		(m2)	0,20	n/a	
A3.Pavimento semi permeável com vegetação		(m2)	0,10	n/a	
B. Vegetação					
B1.Indivíduo arbóreo a ser plantado de pequeno porte		(unid)	15		
B2.Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	02	(unid)	35	2,00	0,13
B3.Indivíduo arbóreo a ser plantado de grande porte		(unid)	80		
B4.Palmeira a ser plantada		(unid)	20		
B5.Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30cm		(unid)	80		
B6.Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30cm e menor ou igual a 40cm		(unid)	180		
B7.Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40cm		(unid)	400		
B8.Palmeira existente		(unid)	90		
B9.Macizo arbóreo		(m2)	17	n/a	
C. Cobertura Verde					
C1.Cobertura verde c/ espessura de substrato superior a 40cm		(m2)	0,20	n/a	
C2.Cobertura verde c/ espessura de substrato inferior ou igual a 40cm		(m2)	0,15	n/a	
D. Fachada / Muro Verde					
D1.Posição da fachada / Muro verde		(m2)	0,10	n/a	
D2.Jardim vertical		(m2)	0,15		
V Parcial					0,25
V Final					0,66

Notas :

1. Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
2. Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
3. Na coluna TCA , itens B5 a B8 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
4. Na coluna TCA , item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)

SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1.Área ajardinada sobre solo	279,68	(m2)	0,22	0,11
A2.Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm		(m2)	0,26	
A3.Pavimento semi permeável com vegetação sobre solo natural		(m2)	0,80	
C1. Cobertura verde c/ espessura de substrato superior a 40cm		(m2)	0,26	
C2.Cobertura verde c/ espessura de substrato inferior ou igual a 40cm		(m2)	0,31	
E. Pavimento poroso		(m2)	0,10	
F.Pavimento semi permeável sem vegetação		(m2)	0,78	
G.Superfícies com pavimentos não permeáveis	279,47	(m2)	0,82	0,41
D Parcial (12)				0,63
Vol de reservação mínima obrigatória p/ controle de escoamento superficial	3.522,65	(L)	n/a	
H.Vol de reservação proposto p/ controle de escoamento superficial	4.000,00	(L)	n/a	
D Final				0,54
SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL (QA)				0,57

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art 81 §2º da Lei 16.402 de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art 82 §1º da Lei 16.402 de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art 82 §3º da Lei 16.402 de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto da Outorga Onerosa (Art 82 §4º da Lei 16.402 de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art 82 §4º da Lei 16.402 de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art 83 da Lei 16.402 de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art 86 da Lei 16.402 de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte do projeto para:

Aprovação de Edificação Nova

Reforma com alteração de área superior a 20%

Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é **0,27 L/s**, menor, portanto que a vazão máxima exigida pelo §1º do art.79 da Lei 16.402 de 2016 que é de **6,3 L/s**.

Declaro que o volume de reservação de aproveitamento das águas pluviais provenientes da cobertura é **4.000,00 L**, maior, portanto que o volume mínimo exigido pelo art.80 da Lei 16.402 de 2016 que é **3.522,65 L**.

Estou ciente que as declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 06 de junho de 2023.


Lucimeire Toyama


Maria Luiza Ligo